



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CMDCA de Capelinha**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, vem, no uso de suas atribuições, retificar o edital nº 001/2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art.1- Fica modificado o Art.7º do edital 001/2022 do CMDCA de Capelinha que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.7º - DO RESULTADO

1.1. O resultado do processo, com pontuação e classificação, será divulgado no dia 10 de junho de 2022, na Secretaria Municipal de Educação.

§7º-Os candidatos selecionados deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de junho de 2022, para assinar o Termo de Adesão e Compromisso.

1.2. A impugnação desse edital de nº 01/2022, poderá ser feita até o dia 10/06/2022 das 08h às 17horas.

Art.2- Fica modificado o Anexo I do edital 001/2022 do CMDCA de Capelinha que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I – EDITAL 01/2022

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o **Processo Seletivo Público simplificado** destinado à **seleção e constituição de banco de reserva para facilitadores de oficinas e Psicólogo para a execução do projeto “Nosso Canto” – Educação em tempo Integral/ Jornada Ampliada** de acordo com o seguinte cronograma:



| <u>DA INSCRIÇÃO</u> | | | |
|---|--|--|---------------------------------------|
| Data/ Período | Horário | Atividade | Local de Inscrição |
| 30 de maio a 09 de junho | Das 7:00 às 11:00 e de 13:00H às 17 | Período de inscrição para os cargos de facilitadores e psicólogo. | Secretaria Municipal de Educação |
| DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO | | | |
| 10 de junho | A partir das 17:00h. | Divulgação da Classificação dos candidatos inscritos. | Secretaria Municipal de Educação . |
| ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PARA OS FACILITADORES E PSICÓLOGO(A) | | | |
| 13 de junho | Das 7: 00h as 17:00 | Assinatura do Termo de Adesão do serviço | Secretaria Municipal de Educação |

Art.3º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 02 de junho 2022.

Tais Alves Fernandes

Presidente do CMDCA de Capelinha